

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008.13.07.2022 - SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA P P F COM E SERV LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 — Ananindeua/PA, a seguir, denominados como CONTRATANTE, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 3 16, km 05, Condomínio Eco parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Aguas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa P P F COM E SERV LTDA - CNPJ 07.606.575/0001-00, situada à R Paes De Carvalho, Nº 600, Nova Olinda, Castanhal-Pa, CEP 68.742-510, neste ato, representada por JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 056.125.192-49, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.13.07.2022 SESAU, em observância às disposições art. 57 da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivo com acréscimo de quantitativo para a Aquisição de Materiais técnicos hospitalares destinados a supri a rede de saúde do município de Ananindeua por 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Haverá acréscimo no percentual de 24,99737062% do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 221.986,80 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

I - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 1030100012.273; 1030500012.316, 1030200012.283; 1030200012.283, 103020001.2.274, 1030200012.331.

Classificação econômica: 33.90.30.36.

Fonte: 16000000 / 15001002 / 16210000

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 221.986,80 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento interpretação extensiva do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 11 de Janeiro de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA DAYANE DA SILVA LIMA

P P F COM E SERV EIRELI CNPJ 07.606.575/0001-00 CONTRATADO(A)

Test	emunhas:				
1.	Nome: CPF:				
2.	Nome:				

CPF: